MUNICÍPIO NELAS
CORAÇÃO DO DÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

ATA N.º 3

No dia 2 de novembro de 2026, reuniu, o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º. Grau para a Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2026 e da posterior designação / autorização, pelas Câmaras Municipais de Oliveira de Frades e Vouzela, dos elementos que constituem o Júri do presente procedimento concursal, constituído por Presidente – Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento, Social, Emprego e Saúde; 1º. Vogal Efetivo - Dr. Manuel João Maia Tojal, Dirigente Intermédio de 2º Grau da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau da Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades e 2º. Vogal Efetivo – Dra. Eva Cristina Dias Martinho - Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade de Cultura da Câmara Municipal de Vouzela, tendo em vista proceder à avaliação da Entrevista Pública e à formulação da proposta de designação.

1. Resultados da Entrevista Pública:

O Júri registou a não comparência dos seguintes candidatos à Entrevista Pública, realizada no dia 29 de outubro de 2026:

- **Gonçalo Rafael Carvalho Abrantes Santos Cruz**
- **Nuno Miguel Fonseca Amaral**
- **Pedro Miguel Marques Morais**

Assim, os candidatos a seguir descritos obtiveram o seguinte resultado na Entrevista Pública (EP), realizada nesse mesmo dia, conforme consta da ficha individual anexa à presente Ata e dela fazendo parte integrante:

Impresso no Município de Nelas

MUNICÍPIO NELAS
CORAÇÃO DO DÃO

Candidato(a)	Entrevista Pública (EP)
Ana Mafalda Henriques Costa	16,00 valores
Liliana Natércia Santos Tavares	12,80 valores
Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira	19,20 valores
Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso	18,00 valores

2. Classificação Final dos Candidatos:

Aplicada a fórmula de classificação final, conforme descrito na ata de definição de critérios, nomeadamente, CF = AC (40%) + EP (60%), os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Candidatos	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Pública (EP)	Classificação Final CF = AC (40%) + EP (60%)
Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira	19,00	19,20	19,12 valores
Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso	19,30	18,00	18,52 valores
Ana Mafalda Henriques Costa	12,50	16,00	14,60 valores
Liliana Natércia Santos Tavares	14,00	12,80	13,28 valores

3. Fundamento da Escolha:

A candidata, Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira, para além dos resultados evidenciados no ponto anterior, revelou possuir elevada motivação e orientação para o cargo em questão, além de um profundo conhecimento e experiência profissional no âmbito das competências e atribuições da Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Demonstrou sensibilidade para liderar pessoas, o que em muito pode contribuir para a melhoria dos níveis de desempenho da equipa, bem como a qualidade do serviço a prestar.

Revelou ainda possuir capacidades de gestão e liderança, aliadas a uma grande orientação para resultados, que lhe conferem o perfil adequado para a função.

MUNICÍPIO NELAS
CORAÇÃO DO DÃO

4. Decisão / Proposta de designação:

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, propor ao Sr. Presidente da Câmara, a nomeação da candidata Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau da Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, por considerar que possui o perfil adequado e pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Não havendo mais nada a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A Presidente,

O 1º. Vogal,

A 2º. Vogal,

Impresso no Município de Nelas